

A Carreira de vereador e a ambição progressiva: análise a partir do caso do Rio Grande do Sul (2002-2010)

Rafael Nachtigall de Lima^{*}
Alvaro Barreto^{**}

Resumo

O trabalho tem por objeto os vereadores que concorreram a deputado (federal ou estadual) do Rio Grande do Sul, nas eleições de 2002, 2006 e 2010. Possui dois objetivos principais: (1) trazer indicações bibliográficas sobre a carreira de vereador e as motivações para que este aspire ser deputado, as quais são sintetizadas em duas hipóteses extraídas dessa mesma bibliografia; (2) testar tais hipóteses, o que implica verificar, no recorte proposto, os municípios a que pertencem tais vereadores e o resultado por eles obtido nessa tentativa.

Palavras-chave: Vereadores; Ambição; Carreira

Career of councilor and progressive ambition: analysis from the case of Rio Grande do Sul (2002-2010)

Abstract

The work's purpose city councilors who ran for Congress (federal or state) of Rio Grande do Sul, in the elections of 2002, 2006 and 2010. It has two main objectives: (1) bring bibliographical information about the career city councilor and the motivations for this aspires to be deputy, which are summarized in two hypotheses drawn from this same literature; (2) test these hypotheses, which implies verify, in the proposed cut, the municipalities belonging to such councilors and the result obtained by them in the attempt.

Keywords: City Councilors; Ambition; Career

^{*} Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeL).

^{**} Professor da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL), doutor em História (PUCRS).

Introdução

Vereador constitui um cargo peculiar na estrutura da hierarquia da carreira política brasileira. Há autores que o consideram “como uma espécie de porta de entrada para o mundo da política” (NOLL; LEAL, 2008, p.9), baseados no fato de ser o posto eletivo mais disponível. No período em análise neste texto (2000-2012), nos cerca de 5.600 municípios brasileiros, havia de 51 mil a 58 mil cadeiras em disputa, a razão de, no mínimo, nove e, no máximo, 55 cadeiras por legislativo municipal.

No entanto, o cargo de vereador tem recebido pouca atenção dos estudiosos, talvez em função da mesma razão, bem como de estar atrelado à escala local, ao mesmo tempo micro em relação aos níveis estadual e nacional e muito diversificada entre si, o que transforma quase todas as investigações em estudos de caso. Assim, embora mais recentemente as pesquisas sobre carreiras políticas tenham ganhado impulso e se consolidado no ambiente acadêmico brasileiro (MARENCO DOS SANTOS, 2000; SAMUELS, 2003; MIGUEL, 2003; LEONI, PEREIRA; RENNÓ, 2003; BOURDOUKAN, 2006; OLIVEIRA; 2009; PEGURIER, 2009), não tão intensa é a quantidade de estudos que versaram sobre carreiras políticas outras que não a de deputado federal.

O artigo está voltado a um tipo específico de vereador: aquele que se propõe a ascender na carreira. Especificamente, tem por objeto aqueles que concorreram a deputado federal ou a deputado estadual do Rio Grande do Sul, nas três eleições mais recentes (2002, 2006, 2010). Ao considerar quem se dispôs a buscar um posto mais alto, insere-se na temática da ambição e da carreira política, e possui dois objetivos principais: (1) trazer indicações bibliográficas sobre a carreira de vereador e as motivações para que este aspire ser deputado, as quais são sintetizadas em duas hipóteses extraídas dessa mesma bibliografia; (2) testar tais hipóteses, o que implica verificar, no recorte proposto, os municípios a que pertencem tais vereadores e o resultado por eles obtido nessa tentativa.

Vê-se que o problema está centrado na ambição que essa disposição revela. Embora a resposta possa parecer óbvia – os vereadores que concorrem buscam tornar-se deputado –, ela não é tão evidente assim, pois, seguindo os fundamentos da teoria da ambição política, os vereadores efetivamente podem ter vontade de ascender, mas sabem que a empreitada é bastante difícil, razão pela qual a ampla maioria não se dispõe a tal. Logo, é válido, sim, perguntar sobre quem são e qual a expectativa dos vereadores que, apesar dos desestímulos institucionais, concorrem a deputado, bem como saber o resultado obtido.

1 A Ambição política e os vereadores

Na literatura sobre o tema prevalece o conceito de ambição política, proveniente de Schlesinger (1966). O autor formula três tipos: (1) discreta - apresentada por políticos que pretendem ocupar o cargo por pouco tempo e depois retirar-se da vida pública; (2) estática - manifestada por aqueles que têm a intenção de permanecer no mesmo cargo por vários mandatos; (3) progressiva - proveniente de políticos que procuram chegar a um posto tido como mais alto.

Para melhor compreender a estrutura de oportunidades presente no Brasil, alguns autores acrescentaram outros tipos de ambições ao modelo clássico. É o caso de Leoni, Pereira e Rennó (2003), com a “regressiva”, que corresponde ao político que busca cargo de menor prestígio do que aquele então ocupado, decisão que costuma ser tomada por quem supõe que não conseguirá se reeleger e tampouco terá sucesso em uma empreitada maior. Santana (2008) fala em “ambição dinâmica”, termo que se refere aos que buscam manter-se em instâncias de poder eleitoralmente instituídas, sem importar o cargo, e que, por isso, alternam entre postos legislativos e executivos, ao sabor das oportunidades. Outra denominação adotada para indicar essa ambição é o “padrão zigzague”. Assim, conforme Santos (2000, p.107), o legislativo é uma rota de passagem procurada pelos políticos tendo em vista cargos mais importantes; eventualmente, os políticos deixam cargos no Executivo e retornam ao legislativo como forma de se manter na carreira política. O importante nesse equilíbrio é que o político busca permanecer na vida política, sem que haja exclusividade no que concerne ao posto de investimento. O estudo de Oliveira (2009) também confirmou o efeito zigzague no país. E na síntese de Pegurier (2009, p.58): os políticos profissionais se movem sucessivamente entre mandatos legislativos e executivos, nos três níveis - federal, estadual e municipal - mudando de direção ao longo de suas carreiras, conforme as possibilidades que se abrem à sua frente.

A contribuição de Anastasia, Correa e Nunes (2012) não propõe novos tipos de ambição, mas agrega aos existentes os cargos não eletivos, aqueles de nomeação política, tomados como um elemento a ser considerado no elenco de postos à disposição. Logo, também é “ambição progressiva” deixar de concorrer e aceitar a nomeação para alguma posição de destaque (ministro, secretaria estadual, presidência de estatal). De modo semelhante, a “ambição regressiva” inclui cargos de nomeação, desde que esses tenham menor prestígio do que o mandato então ocupado.

Em relação ao modelo originalmente proposto por Schlesinger, Rodhe (apud LEONI; PEREIRA; RENNO, 2003) afirma que, se o político

não tiver constrangimentos, custos ou riscos, ele sempre buscará postos mais altos, ou seja, que a “ambição progressiva” é o padrão da classe política. Mas a ambição não é algo que se explique por si só. A literatura reconhece que existem outros aspectos que a explicam para além da simples vontade de o candidato de avançar na carreira. Logo, há que considerar os “custo” presentes na afirmação de Rohde e um questionamento se faz latente: o que vai definir o modo como é direcionada a ambição política?

Para Samuels (2003), é a estrutura de oportunidades políticas de um país que define quais os cargos são mais valiosos e, por isso, devem ser almejados pelos atores políticos. Três fatores moldam essa estrutura: “the relative benefits of each office, the relative costs of seeking and/or holding each office, and the probability of winning each office given the decision to seek it” (SAMUELS, 2003, p.14). Para Bourdoukan (2006) têm influência: número de cargos disponíveis, frequência com que são disputados estes cargos e como as regras eleitorais afetam diretamente na estrutura da competição eleitoral e, portanto, direcionam as ambições dos políticos ao definirem a que cargos eletivos irão se lançar, bem como as chances efetivas de vitória. Schlesinger (apud BOURDOUKAN, 2006, p.3) estava atento a tal situação e propõe a valorização de um cargo em função de aspectos como: (a) os poderes concedidos ao seu ocupante; (b) salário e outros benefícios; (c) tamanho da circunscrição; (d) duração do mandato; (e) potencial de detenção do cargo; (f) potencial de avanço na carreira.

Para Leoni, Pereira e Rennó (2003, p.46) não são os benefícios oferecidos e nem mesmo os custos relativos à conquista ou à segurança que o cargo oferece que contam decisivamente para os atores, e sim a “viabilidade eleitoral dessa escolha”. A definição sobre a “qual cargo vão concorrer na próxima eleição é orientada principalmente por uma autoavaliação do desempenho no cargo e das chances de ter êxito nas eleições”.

A que se ressaltar, entretanto, que a teoria da ambição só pode ser plenamente aplicada se houver uma clara hierarquia dos cargos políticos. No Brasil, essa hierarquia ainda é tema de discussão entre os estudiosos¹. O sistema federalista formado por três níveis (municipal, estadual e federal), no qual existe elevada oferta de cargos, eleições não concomitantes e alta maleabilidade na carreira, faz com que persistam dúvidas e disputas em torno de quais são os mais valiosos e os mais desejados. É possível traçar caminhos ascendentes ou descendentes, progressivos ou regressivos nessa estrutura, bem como realizar “saltos” de patamar, sem que se afirme

¹ Para mais detalhes, ver: Miguel (2003), Samuels (2003), Santana (2008), Lodola (2009), Pegurier (2009), Oliveira (2009), Pinto (2012).

um caminho unívoco. Assim, nem sempre há consenso se passar do cargo X para o Y constitui ambição progressiva ou regressiva.

No que tange à personagem deste trabalho, no entanto, esse consenso existe: o vereador é apresentado como o “grau zero” da política (NOLL; LEAL, 2008, p.9), a posição eletiva de menor prestígio (MIGUEL, 2003, p.116), de menor expressão (BARRETO, 2008, p.134) ou o mais baixo na ordem de relevância política dos cargos eleitorais existentes (MALUF, 2006, p.28). Assim, pode-se verificar que, para o membro das câmaras municipais, não cabe falar em “ambição regressiva” ou “dinâmica”: eleitoralmente falando, não é possível dar um passo atrás, a não ser desistir de concorrer à reeleição, e nomeações políticas soam normalmente como ascensão². Portanto, para o vereador que pretende constituir carreira persistem os padrões originalmente propostos por Schlessinger: “ambição estática” ou “progressiva”³.

No entanto, é preciso atentar às peculiaridades do cargo para dimensionar como se apresentam tais ambições. De um lado, por ser aquele com maior disponibilidade no elenco de postos políticos eletivos do país, inegavelmente se torna mais fácil ser vereador. De outro, essa mesma disponibilidade, quando confrontada com qualquer outro cargo político, torna mais difícil a ascensão, pois em qualquer tentativa de subir ele enfrentará crescente competição política (MIGUEL, 2003)⁴. A questão não é somente a concorrência, mas principalmente a dificuldade que o vereador tem para ser competitivo nas disputas para esses cargos mais elevados. Frente a tal perspectiva e a partir da noção de “viabilidade eleitoral da escolha” (LEONI; PEREIRA; RENNÓ, 2003), a alternativa que resta aos que pretendem continuar na carreira é a tentativa de reeleição (ambição estática), o que condiciona o caráter estático da vereança. Pode-se considerar, então, que vários começam como vereador e, dotados de “ambição progressiva”, fazem do cargo o trampolim para uma carreira política bem sucedida. Na mesma medida, que a maioria nunca ascende – seja porque não tem esse objetivo, seja porque, apesar de tentar, não o consegue –, constrói a carreira como vereador e este se torna o único posto eletivo exercido na carreira. Para Maluf (2006, p.16), “o evento mais frequente é encontrar políticos que iniciam suas carreiras e

² A exceção é quando ela constitui um “prêmio de consolação” a vereador que falhou ao tentar a reeleição. Nesse caso, ele apresentou “ambição estática”, mas o fracasso eleitoral torna a nomeação uma “regressão” de status político.

³ A “ambição discreta” também persiste, mas não constitui uma carreira.

⁴ O segundo cargo mais disponível, o de prefeito, apresenta cerca de 5.600 vagas, menos de 10% do contingente de vereadores. Os deputados estaduais atingem pouco mais de mil cadeiras e os federais, 513.

as concluem como vereadores, pois nunca alcançarão um lugar nas Assembleias legislativas e Câmaras dos deputados”.

A corroborar as conclusões de Maluf, Pinto (1998, p.129) constata que “a candidatura a vereador é muito mais a culminância de um trabalho de acumulação de capital político [...] do que os primeiros passos de uma carreira”. A mesma autora (1998, p.114) questiona a ideia de que o cargo de vereador “[...] seja uma porta de entrada para a política, como um primeiro estágio que habilita para posteriores disputas nos níveis estadual e federal.” Como afirma Altmann (2010, p.76), “a ponderação da autora abrange dois âmbitos: não é preciso ter sido vereador para atingir patamares mais elevados da carreira e tampouco alguém se torna vereador simplesmente com vistas a habilitar-se a voos mais altos”⁵.

Entretanto, as personagens deste trabalho são aqueles vereadores que apresentaram a “ambição progressiva”, ou seja, buscaram ascender na carreira e aparentemente demonstraram não desejar permanecer na Câmara Municipal. A literatura apresenta o município como um dos fatores que serviriam como estímulo a apresentar tal disposição. Desse modo, aquele proveniente de município populoso tem mais chances de conquistar a cadeira de deputado, razão pela qual está mais propenso a ser candidato. As probabilidades de vitória diminuem consideravelmente para quem exerce o cargo em localidades com reduzido número de eleitores, o qual está condicionado à “ambição estática”.

Nesse cenário, Barreto (2008, p.134) pondera que “permanecer como vereador torna-se uma decisão bastante razoável, apesar de ser uma ‘ambição estática’, e que ganha reforço quando é acrescentada a grandeza eleitoral do município ou da região em relação a outras partes do distrito”. Para Altmann (2010), “[a quantidade de eleitores do município] ajudaria a entender, por exemplo, porque é mais difícil para um vereador de Pelotas [terceiro colégio eleitoral do Rio Grande do Sul] (e mais fácil para um vereador de Porto Alegre ou de São Paulo) se tornar deputado estadual ou

⁵ Vários estudos demonstram que a experiência como vereador não é condição necessária para alcançar cargos de maior expressão. Miguel (2003, p.126) sistematizou informações sobre os deputados federais: entre 1986 e 1998, cerca de 23% havia exercido o cargo de vereador em algum momento da carreira. Dados recolhidos por Santana (2008, p.141), referentes a outro recorte temporal (1990-2002), apontam para número menos expressivo (16,6%). Miguel ainda apresenta informações relativas aos senadores e aos governadores: no período 1986-1998, respectivamente 18,1% e 19,7% tinham passagem pela câmara municipal. Silva (2010, p.58, 64) traz referências sobre os senadores eleitos entre 1990 e 2006 as quais são convergentes: a média é de 21,2% com passagem pela Câmara Municipal. Já os dados de Costa (2010, p.70), referentes ao período 1986-2006, registram que 18,8% dos senadores foram em algum momento vereadores. Enfim, embora uma parte dos deputados ou dos senadores tenha passado pela vereança, a parcela majoritária nunca foi vereador e iniciou a trajetória política em cargos mais altos.

federal”. Ferreira (2012, p.218-219) lembra “que ao se partir de um ‘ponto’ menos ‘privilegiado’ – uma pequena Câmara de Vereadores no ‘interior do interior’ do RS – a possibilidade de se atingir cargos mais próximos do ‘topo da carreira’ é, por essa lógica, menor”.

O tamanho do município em que o vereador exerce o cargo explicaria, então, tanto o caso do que ascende ou busca ascender quanto o do que constrói a carreira no próprio município. Maluf (2006, p.27) argumenta que o funil para o vereador que deseja ascender é um impedimento real, e orientar a carreira para o plano municipal é tão racional quanto projetá-la para o plano federal ou estadual. Logo, “para se considerar a racionalidade como parte constitutiva da ambição parlamentar tal hierarquia será variável segundo a realidade de cada região na qual tem início uma carreira política” (MALUF, 2006, p.29).

Como resumo dessas contribuições aplicadas ao problema em análise, pode-se dizer que um vereador somente concorreria a cargos que, na percepção dele, tivesse chances de vitória, ou seja, a partir da “viabilidade eleitoral da escolha”. O tamanho do município em que exerce o cargo seria um fator a ampliar essa viabilidade e a estimulá-lo a buscar postos mais altos. E para todos aqueles que tivessem outra perspectiva, a ação mais racional seria concorrer mais uma vez ao mesmo cargo, isto é, demonstrar “ambição estática” (quando não, simplesmente deixar ou interromper a carreira ao não se apresentar para um novo mandato consecutivo).

Esse conjunto de ponderações pode ser transformado em duas hipóteses, cuja confirmação será buscada na sequência do texto:

Hipótese 1 – Dispõe-se a concorrer a deputado o vereador que supõe ter possibilidades de ser eleito;

Hipótese 2 – Um fator que amplia a possibilidade de ser eleito e, conseqüentemente, a de concorrer, é o tamanho eleitoral do município em que exerce o cargo.

2. Procedimentos metodológicos

Antes de apresentar os dados e de testar as hipóteses, esclarecem-se alguns procedimentos metodológicos. O primeiro foi identificar os vereadores que concorreram a deputado. O critério fundamental para incluir algum político no estudo (ele ser considerado vereador) é o fato de ele ter sido eleito ao cargo no pleito imediatamente anterior (em termos concretos: 2000 para os que concorreram a deputado em 2002; 2004 para os que se apresentaram em 2006; 2008 para os que pleitearam

cargo em 2010), ainda que não estivesse mais no exercício do cargo legislativo municipal. Por outro lado, quem tivesse ficado como suplente e concorresse a deputado não foi incluído, mesmo que estivesse no exercício da vereança, seja de modo definitivo, seja provisório.

Em tese, qualquer vereador do estado poderia ter sido candidato. Para ter certeza se cada um dos 2.298⁶ pretendentes a deputado entre 2002 e 2010 era (ou não era) vereador, foi necessário percorrer a listagem dos 14.291 eleitos em todos os quase 500 municípios do Rio Grande do Sul em 2000, 2004 e 2008. A fonte para a coleta dos dados foi o sítio do Tribunal Regional Eleitoral do estado (TRE-RS) e subsidiariamente o do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)⁷.

Uma grande dificuldade enfrentada na coleta de dados foi o nome com o qual o candidato concorreu. Há discrepâncias nos registros eleitorais entre uma eleição e outra. Se nas mais recentes (2006 a 2012) o problema não existe, nas eleições anteriores o TRE-RS catalogava os resultados conforme o nome registrado pelo candidato, o qual não necessariamente tinha relação com o nome civil. As situações são das mais variadas e vão desde os que concorriam utilizando apenas o primeiro nome (Manuela D'Ávila era somente Manuela em 2004 e em 2006) ou o sobrenome (Jesus Humberto Coffi Rodrigues, fora eleito como Coffi em Canoas nas eleições 2000) até aqueles que se faziam valer de apelidos. Esta é a de mais difícil identificação, ainda mais quando envolvia uma diversidade de políticos de inserção local. Um exemplo: Carlos Eduardo Colombo foi eleito vereador em Bagé em 2000 tendo essa identificação na Justiça Eleitoral e dois anos depois concorreu a deputado estadual como "Dudu". A simples comparação dos resultados eleitorais constantes no site do TRE-RS não permite identificar "Dudu" como "Carlos Eduardo Colombo". Os resultados relativos a 2006 e a 2010 permitem identificar o nome do candidato que concorreu com um apelido ou apenas com parte do nome. Assim, em 2006, embora conste no site da Justiça Eleitoral o candidato "Cururu", ele pode ser identificado como "Carlos Roberto dos Santos Insaurriaga" ao clicar sobre o nome registrado.

⁶ Esse contingente refere-se ao universo de candidatos nos três pleitos analisados. Em realidade, esse número é menor em um único aspecto: aqueles deputados que concorriam à reeleição não faziam parte da análise, uma vez que não poderiam ser vereador.

⁷ Esclarece-se que, embora os vereadores pudessem registrar esta atividade como ocupação junto à Justiça Eleitoral, essa não era uma informação confiável, pois muitos preferiram registrar suas formações profissionais como "ocupação". É o caso de Miriam Marroni – vereadora eleita em Pelotas, em 2008, e deputada estadual eleita, em 2010 – consta como psicóloga nos registros eleitorais.

Após um longo e exaustivo trabalho de pesquisa foram definidos os vereadores que concorreram a deputado (federal ou estadual) no período em análise. Este se constituiu o universo de casos a ser trabalhado. Vencida essa etapa, era preciso associar a esses vereadores candidatos a deputado as informações que a pesquisa previamente selecionara. As primeiras características diziam respeito ao desempenho no pleito em que se apresentaram como pretendentes ao cargo de deputado (2002, 2006 e 2010): qual o resultado obtido (eleitos ou não), partidos pelo qual concorreram, quantidade de votos conquistados, posicionamento na lista a qual faziam parte e, no caso de terem ficado como suplentes, qual a ordem⁸.

As seguintes se referiam à condição de vereador e, portanto, foram pesquisadas nas eleições imediatamente anteriores às referidas acima (2000, 2004 e 2008). A informação principal era o município no qual fora eleito, o qual foi considerado pelo comparecimento dos eleitores nas urnas nas eleições analisadas e classificado em três categorias: grande (mais de 100 mil votantes), médio (entre 50 e 100 mil votantes) e pequeno (menos de 50 mil votantes)⁹.

3 A Incidência de vereadores candidatos

De posse dessas informações, pode-se, então, começar a análise empírica com vistas a testar a validade das hipóteses anteriormente arroladas.

Tabela 1 - Vereadores candidatos a deputado em relação ao total de candidatos (RS, 2002-2010)

Situação	N	%
Vereador	348	15,1
Não vereador	1.950	84,9
Total	2.298	100

Fonte: TRE-RS

⁸ Para dimensionar o desempenho eleitoral dos vereadores candidatos foi utilizada, com adaptações, a classificação elaborada por Guarnieri (2004). A descrição dessa classificação será realizada quando da apresentação dos dados.

⁹ Segundo o Atlas Econômico do Rio Grande do Sul (SEPLAG, 2013), há 454 municípios com até 50 mil habitantes no estado, 24 com mais de 50 mil e até 100 mil, e 18 com mais de 100 mil habitantes. Lembra-se que a classificação aqui adotada não é essa, e sim aquela calcada na quantidade de votantes.

A tab. 1 mostra que nas três disputas analisadas, 348 vereadores decidiram concorrer a deputado¹⁰, equivalentes a 15,1% do conjunto de candidatos.

Tabela 2 - Vereadores candidatos a deputado em relação ao total de vereadores do estado (RS, 2002-2010)

Vereador	N	%
Candidato	348	2,4
Não candidato	13.943	97,6
Total	14.291	100

Fonte: TSE, TRE-RS

Outra maneira de dimensionar a quantidade de vereadores que se habilitaram a concorrer é relacionar esse contingente com o total de vagas existentes (tab. 2). No período, 2,4% dos vereadores do Rio Grande do Sul se dispuseram a buscar um lugar como deputado. Não há parâmetros disponíveis para avaliar os significados dessa informação, porém é óbvio que uma parcela muito reduzida do conjunto concorreu, provavelmente em razão de não ver possibilidade de sucesso na empreitada, o que corrobora a hipótese 1.

Tabela 3 - Municípios por quantidade de votantes que tiveram vereador candidato a deputado (RS, 2002-2010)

Município	N	%
Grande	36	24,3
Médio	27	18,2
Pequeno	85	57,4
Total	148	100

Fonte: TRE-RS

Apresentados esses dados, passa-se a testar a Hipótese 2, relativa à relação entre o tamanho do município do vereador foi eleito e a apresentação dele como candidato. A informação é trazida pela tab. 3,

¹⁰ Como alguns concorreram em mais de uma oportunidade, essas 348 tentativas foram realizadas por 306 indivíduos.

na qual se verifica que há o predomínio de município com menos eleitores (totalizam 57,4% daqueles que tiveram vereadores apresentados como candidatos), sendo que os maiores representam 24,3%.

Tabela 4 - Vereadores candidatos a deputado por quantidade de votantes dos municípios (RS, 2002-2010)

Município	N	%
Grande	165	47,4
Médio	66	19,0
Pequeno	117	33,6
Total	348	100

Fonte: TRE-RS

Quando a análise se centra na quantidade de vereadores apresentados por esses municípios (tab. 4), pode-se perceber mais claramente como o fenômeno se manifesta: 47,4% provêm de municípios maiores, cerca de um terço dos menores e 19% dos médios.

Na comparação entre as tab. 3 e 4, observa-se que os menores respondem por 33,6% dos vereadores lançados candidatos, mas eram responsáveis por 57,4% dos municípios que apresentaram esse tipo de candidato. Situação inversa ocorre no caso dos maiores: indicaram 47,4% dos candidatos e eram 24,3% dos municípios com vereadores participantes do pleito. Nos médios a relação é equitativa: atingem 19% em um critério e 18,2% em outro.

Quadro 1 - Média de vereadores candidatos a deputado por municípios conforme a quantidade de votantes (RS, 2002-2010)

Município	Geral
Grande	4,6
Médio	2,4
Pequenos	1,4

Fonte: TRE-RS

O quadro 1 sintetiza o fenômeno: a média de vereadores apresentados como candidatos por município cresce conforme aumenta o contingente de votantes dos municípios. A relação é de 1,4 nos peque-

nos, passa a 2,4 nos médios e atinge 4,6 nos grandes. Logo, o tamanho não impede os vereadores de localidades com menos eleitores de pretenderem ser deputado, o que ocorre é que naqueles com mais votantes um número maior de vereadores concorrem, provavelmente estimulados pelos cálculos de oportunidade já referenciados.

Mas esses dados aparentemente não se coadunam com as hipóteses 1 e 2: ou os vereadores dos pequenos municípios aceitam concorrer porque, apesar dessa circunstância, consideram que têm chances de serem eleitos ou a “viabilidade eleitoral” não é o fator preponderante a estimular uma candidatura. Para tal análise, é necessário considerar o resultado obtido por esses vereadores.

Tabela 5 - Resultado obtido pelos vereadores candidatos a deputado (RS, 2002-2010)

Resultado	N	%
Eleito	19	5,5
Não eleito	329	94,5
Total	348	100

Fonte: TRE-RS

Dos 348 vereadores candidatos, 19 conquistaram o mandato, o que corresponde a 5,5%. Como há 86 vagas em disputa a cada eleição (31 de deputado federal e 55 de estadual) e mais candidatos do que esse contingente por pleito pode ser mais adequado calcular o índice de sucesso em relação ao patamar que ele poderia efetivamente atingir, isto é, o total de vagas disponíveis. Assim, o contingente de eleitos sobe para 7,4% (19 em 258 possíveis).

Tabela 6 - Vereadores eleitos deputado por grandeza eleitoral dos municípios em que exerciam o mandato (RS, 2002-2010)

Município	N	%
Grande	17	76,5
Médio	2	23,5
Pequeno	-	-
Total	19	100

Fonte: TRE-RS

A tab. 6 confirma que o tamanho eleitoral é um fator decisivo para que o vereador consiga se eleger: 76,5% dos que se tornaram deputados eram de municípios grandes, 23,5% de médios e os dos pequenos não tiveram sucesso.

Dessa forma, ao menos para o caso estudado, a Hipótese 2 pode ganhar mais clareza: de fato, o tamanho eleitoral do município em que o candidato é vereador amplia a possibilidade de ele ser eleito deputado, mas isso não significa dizer que os de municípios com menos eleitores deixem de concorrer. Eles se apresentam, todavia, ao menos no recorte em análise, não se elegem.

Esse esclarecimento em relação à Hipótese 2 parece mais uma vez contradizer a Hipótese 1. E os dados relativos ao índice de sucesso dos vereadores reforçam tal contradição, pois 5,5% (ou 7,4%) se elegeram¹¹. Logo, também buscam concorrer aqueles que supõem não ter possibilidade de ser eleito ou a expectativa dos vereadores quanto ao próprio desempenho é muito otimista.

Para tentar resolver esse impasse, torna-se necessário apreciar o desempenho eleitoral desses vereadores. Um indicador importante pode ser construído a partir das sugestões de Guarnieri (2004), que distinguiu os concorrentes em quatro categorias: (1) “supercandidato”, aquele que atinge sozinho pelo menos 90% do quociente eleitoral; (2) “bom de voto”, quem soma de 50% a 90% do quociente eleitoral; (3) “viável”, aquele que alcança pelo menos 70% dos votos obtidos pelo último candidato eleito pelo partido no pleito anterior; (4) “inviável”, quem fica abaixo do patamar anterior.

Duas modificações em relação a esses critérios foram realizadas pela pesquisa. A primeira, classificar os candidatos a partir dos resultados obtidos no próprio pleito, pois o objetivo é dimensionar o desempenho eleitoral. Guarnieri calculou esses índices em relação à eleição anterior, pois o objetivo dele era identificar critérios utilizados pelos partidos para selecionar candidatos. Segunda, modificar a concepção de candidato “viável”, pois ela não seria plenamente aplicável às disputas observadas, já que houve partidos que não conquistaram cadeira na anterior. Assim, ela passou a corresponder a, pelo menos, 70% da votação do eleito com menos votos no próprio pleito em análise.

¹¹ É importante ressaltar que dois dos eleitos apenas circunstancialmente exerciam o cargo, pois a vereança era um trampolim para a retomada da trajetória política após sofrerem revés na carreira. Um deles pela primeira vez atuava no cargo depois de ser deputado estadual; o outro havia sido vereador por um mandato, há mais de 20 anos, quando iniciava a carreira que o levou a ser deputado estadual e federal. Assim, o contingente dos que tinham a vereança como único cargo eletivo e que pela primeira vez ascendiam eleitoralmente se reduz ainda mais.

Tabela 7 - Vereadores concorrentes a deputado conforme o desempenho eleitoral (RS, 2002-2010)

Classificação	N	%
Supercandidato	1	0,3
Bom de voto	2	0,6
Viável	69	19,8
Inviável	276	79,3
Total	348	100

Fonte: TRE-RS

Os dados da tab. 7 mostram que os vereadores não tiveram desempenhos eleitorais relevantes, o que tornou praticamente impossível que eles se elessem: a ampla maioria (79,3%) aparece como “inviável”, cerca de 20% figuram como “viável”, apenas 0,6% (dois casos) são “bons de voto” e 0,3% (um caso) foram classificados como “supercandidato”.

Os “supercandidatos” têm a eleição praticamente garantida: se superam o quociente eleitoral ela é certa; se não, a lista fornece os votos necessários e eles deixam de obter a vaga apenas na hipótese de serem candidatos únicos da lista ou de contarem com parceiros quase sem inserção eleitoral. Os “bons de voto” dependem da votação da lista (dos demais candidatos ou de votos de legenda) em alguma medida, mas se concorrem por partidos ou por coligações competitivas têm alta probabilidade de serem eleitos. Os candidatos “viáveis” são aqueles cujo sucesso está mais exposto às contingências dos diferentes fatores que interagem no sistema eleitoral brasileiro¹². Já os “inviáveis” só terão sucesso em circunstâncias muito especiais, como ter como companheiros de lista fenômenos eleitorais.

Todas essas perspectivas se confirmaram nos casos analisados: o “supercandidato” e os dois “bom de voto” foram eleitos, todos os demais a conseguirem eram “viável” e nenhum “inviável” teve sucesso.

¹² Entre os fatores que interferem na eleição de um candidato figuram: a magnitude do distrito e a consequente cláusula de exclusão, o desempenho da lista pela qual ele concorre comparado ao das demais listas, e a votação dele comparada a dos demais membros da mesma lista, o que repercutir no posicionamento dele na lista (BARRETO, 2011). Essa contingência se verifica neste estudo: dos 69 vereadores considerados candidatos “viáveis”, 16 se elegeram (23,2%).

Tabela 8 - Colocação como suplente dos vereadores que concorreram a deputado e não se elegeram (RS, 2002-2010)

Suplente	N	%
1 ^a a 2 ^a	19	5,8
3 ^a a 5 ^a	43	13,1
6 ^a ou +	261	79,3
Não suplente	6	1,8
Total	329	100

Fonte: TRE-RS

Outra opção é considerar a ordem deles como suplentes em suas listas, o que indica o quão perto estiveram da conquista da vaga e também as chances de virem a ser chamados a ocupar o cargo (tab. 8). A ampla maioria (79,3%) estava posicionada como sexto suplente para cima, o que praticamente inviabiliza as possibilidades de se tornar deputado. A esse contingente podem ser acrescidos os 1,8% que não conseguiram sequer essa condição, pois a lista pela qual concorreram não atingiu o quociente eleitoral.

Ainda poderia haver esperanças para 18,9% (colocados de 1^o até o 5^o lugar na suplência), mas a intensidade dessa expectativa varia não só conforme a ordem de colocação, como segundo as circunstâncias políticas. As chances aumentam se o partido compõe o governo em escala nacional e/ou estadual, pois é provável que deputados sejam chamados para ocupar ministérios ou secretarias estaduais, o que abrirá vagas para os suplentes. A eleição municipal também é uma oportunidade, especialmente se deputados se elegerem prefeitos. Nesse caso, esses vereadores até podem se tornar deputados, mas terão de decidir o próximo passo de suas próprias carreiras, pois o mandato de vereador terá chegado ao fim antes de eles terem certeza de que a vaga de deputado estará disponível.

Enfim, o cenário evidencia que a ampla maioria dos vereadores não se elegeu porque teve um desempenho eleitoral ruim. Não é crível, por conseguinte, que eles tenham se lançado candidatos a deputado a partir de expectativas tão equivocadas quanto às chances de sucesso. Desse modo, a Hipótese 1 não pode ser confirmada: a possibilidade de ser eleito (“viabilidade eleitoral”) não é o fator primordial a estimular um vereador a concorrer a deputado, pois o índice de eleição imediata é pequeno, a expectativa de vir a se tornar deputado durante a legislatura limitada e o desempenho de quem assume essa empreitada indica que ele tem reduzida competitividade.

4. A formulação de novas hipóteses explicativas

Diante desse quadro, podem ser formuladas outras matrizes explicativas, o que será realizado a seguir, ainda de modo especulativo e sem o devido confronto empírico.

Edwards (2009, p.297) se dedicou a estudar as motivações dos candidatos a deputados chilenos que não têm chances de vitória e pergunta: “¿por qué se postulan?, ¿por qué los postulan?, ¿por qué se gasta tiempo y dinero en una campaña inviable?, ¿de dónde vienen las motivaciones para apostar a perdedor?”

A resposta indica que, excetuando a tendência a cultivar o fracasso político, as razões repousam em lógicas ocultas de incentivos, ou seja, seguindo os pressupostos analíticos desenvolvidos por Tsebellis (1998), esses atores se comportam estrategicamente e sofisticadamente, seguindo uma lógica que visa a objetivos mais amplos ou de mais largo prazo. Dentre as motivações, muitas delas extensíveis aos vereadores e especuladas por autores brasileiros, como será visto a seguir, figuram: incrementar o nível de conhecimento sobre este tipo de pleito e as possibilidades de ser um concorrente competitivo no futuro; utilizar a campanha eleitoral para divulgar o seu nome e se fazer mais conhecido frente ao eleitorado, aumentar a popularidade a nível local; ter a expectativa de receber prêmios de consolação, como indicações a cargos de nomeação política (EDWARDS, 2009).

Nesse sentido, os fatos de o vereador estar no “grau zero” da carreira e de não deter um posto de alto valor estratégico, aos quais se podem somar a não coincidência das eleições para deputado com a municipal, fazem com que ele possa ser candidato sem correr muitos riscos. O vereador que participa dessa eleição está em meio de mandato e não precisa renunciar ao cargo ou se licenciar para tal, o que “significa a manutenção do gabinete, pessoal e vencimentos”, como lembra Maluf (2006, p.31). Miguel (2003, p.126) pondera que “caso derrotado, [o vereador] preserva seu mandato e pode tentar a reeleição dali a dois anos. Isso favoreceria uma ‘ousadia’ maior dos vereadores, dispostos a tentar saltos na carreira”¹³.

Se não tiver sucesso (o que é provável), supõe-se que o vereador

¹³ O autor constatou haver mais vereadores do que deputados estaduais que se apresentam como candidatos a deputado federal e explica essa discrepância por causa do calendário eleitoral: os vereadores são mais ousados porque arriscam pouco nesse tipo de pleito, enquanto os deputados estaduais, cuja eleição é concomitante a de federal, estão sujeitos a ficar sem mandato em caso de derrota, o que os faz serem mais prudentes no momento de cogitar um salto dessa ordem.

não sofre grandes prejuízos futuros, o que seria mais um estímulo a concorrer. Miguel (2003, p. 117) afirma que

uma derrota eleitoral pode representar avanço na carreira política, desde que a campanha tenha divulgado um nome antes menos conhecido ou firmado uma condição de líder da oposição. Isso significa que, mesmo que seja aceita a percepção simplificadora de que os ocupantes de cargos públicos são ‘progressivamente ambiciosos’ (ROHDE, 1979), é necessário entender que tal ambição não assume a forma de uma escalada desenfreada em direção ao topo, disputando eleições para cargos mais elevados sempre que elas pareçam seguras, mas exige cálculos estratégicos mais complexos e focados em cada situação específica.

Na mesma linha, Maluf (2006, p.32) pondera que o vereador que concorre no meio do mandato faz um teste para pleitear no futuro um cargo estadual/nacional ou se manter competitivo para a campanha à reeleição. Já Ferreira (2012, p.219-220) argumenta que concorrer

[...] gera ‘visibilidade política’ para o vereador: a eleição para deputado federal, inclusive, podendo contar com espaço, mesmo que seja mínimo, de TV e Rádio. Soma-se a isso, a possibilidade de arregimentar apoiadores, de estabelecimento de ‘contatos políticos’, etc. Fatores que, sem dúvida, contribuem para o acúmulo de capital político individual e, por consequência, até mesmo para a manutenção do cargo no plano municipal numa eleição futura. Isto é, ‘arriscar’ um ‘cargo grande’ pode gerar bons dividendos políticos para os vereadores [...].

O insucesso eleitoral não constitui um problema sequer para o partido que o indica, pois, conforme Carneiro (2009, p.140-141), estes organizam a lista baseados em previsões sobre o resultado da eleição (por exemplo, quantas cadeiras devem conquistar e quem tem chances de ser eleito) e a confeccionam com uma espécie de ordenamento interior, a partir do qual ela possui: cabeça (puxadores de voto, candidatos prioritários), corpo (podem se eleger) e rabo (apenas preenchem a nominata, agregam votos à lista, mas têm pouquíssimas possibilidades de sucesso). Isso porque “as lideranças, ao montarem as listas, pensam, em um primeiro momento, no todo, no desempenho da legenda e não em candidaturas isoladas” (CARNEIRO, 2009, p.177).

A confiar nessa perspectiva e nos resultados levantados pelo estudo, é inegável que a grande maioria dos vereadores lançados candida-

tos compõe o chamado “rabo” da lista (ou são candidatos inviáveis, conforme a classificação de Guarnieri [2004]), o que não quer dizer desprestígio, e sim que eles foram incluídos para cumprir um papel previamente definido pelos cálculos da organização partidária.

Um desses papéis é o de garantir abrangência geográfica à lista, o que encontra fundamento na interpretação de que os partidos procuram ter uma lista equilibrada, na qual consta um nome de cada região do distrito, e evitam, tanto quanto possível, que membros do mesmo partido disputem e dividam o mesmo eleitorado. Ao comentar sobre o sistema proporcional de lista aberta no Brasil, Nicolau (2006, p.695) sugeriu que os responsáveis pela definição das candidaturas a deputado federal procuram levar em conta critérios geográficos, atrair nomes de diversas regiões do estado e evitando superposições de candidatos da mesma área. Na mesma linha, Klein (2007, p.63) lembra que é preciso “evitar que candidatos do partido disputem o mesmo eleitorado ou, o que é pior, estão sendo assediados por candidatos de outros partidos”.

Nessa perspectiva, os vereadores se tornam uma alternativa importante para os partidos ao formarem suas listas de candidatos. Eles têm um vínculo local evidente, o que contribui para a equilibrada distribuição geográfica da lista, especialmente em municípios ou regiões em que o partido não conta com candidatos. Coradini (2001, p.156) indica que “fica evidente que no caso de prefeitos e mesmo de vereadores, que se apresentam nas eleições em pauta como candidatos a deputado estadual ou federal, há uma maior ênfase ou mesmo uma centralização no apelo à territorialidade ou ‘região’ ou ‘comunidade regional’ como recurso de legitimação”.

O outro papel que o vereador poderia desempenhar na lista partidária e que poderia servir como estímulo a que eles fossem incluídos como candidato, ainda que não houvesse a perspectiva de um bom desempenho eleitoral, é propiciar a formação de “dobradinhas”¹⁴, ou seja, permitir a um candidato considerado com potencial de sucesso uma porta de entrada em uma região eleitoral em que não é tão conhecido. Carneiro (2009, p.136) aponta que este é um elemento de destaque na formulação das listas:

¹⁴ Como no Brasil o voto é atribuído diretamente ao candidato, a denominação indica parcerias entre concorrentes a deputado estadual e a federal que se associam na campanha: produzem material e realizam eventos em comum, o que divide os custos e amplia o conjunto de possíveis eleitores.

a distribuição de candidatos por municípios e regiões do Estado no intuito de aumentar a presença do partido como também forma de estratégia eleitoral, um exemplo é o arranjo entre a lista estadual e federal: procura-se lançar um deputado estadual em cada município para que um conjunto de candidatos a deputado estadual possam apoiar, em seus municípios, um determinado candidato a deputado federal em suas campanhas; assim como também é interessante espalhar pelo Estado candidatos a deputado federal para que eles possam divulgar o nome do candidato ao cargo majoritário e estender, assim, o seu apoio eleitoral desta candidatura.

Nesse sentido, pode-se especular que em determinadas circunstâncias os vereadores sejam instados pelos partidos a concorrer. Nos relatos dos depoimentos colhidos por Noll e Leal (2008, p.17) junto aos vereadores eleitos em 2004 e que se dispuseram a concorrer a deputado aparece como uma das razões alegadas que o fazem apenas para ajudar a legenda.

A segunda credencial que os vereadores podem apresentar é que, apesar de ocuparem um cargo político básico, eles possuem essa “qualidade”. Nas palavras de Coradini (2001, p.162):

a ocupação desse tipo de cargo é o atestado que comprova determinadas ‘qualidades’ que distinguem esses agentes, sendo que a ocupação do cargo é vista como sua realização prática. Portanto, nesse nível mais geral, não é tanto o exercício concreto do cargo, mas o simples fato de que determinado candidato tenha tido condições de ocupá-lo que comprava essa excelência, ou seja, o já mencionado uso dessa ocupação de cargos no sentido de um ‘título’. [...] o simples fato de alguém ter tido condições de acesso a essa esfera basta enquanto legitimação da pretensão à reeleição ou eleição a um outro cargo, de nível hierarquicamente superior¹⁵.

Um dos instrumentos que pode ser utilizado pelos partidos para convencer os vereadores a concorrer está ligado ao que Carneiro (2009, p.100-101) coletou na entrevista com a dirigente do PSDB fluminense:

¹⁵ A referência do autor é especialmente aos que ocuparam ou ocupam o cargo de deputado estadual, federal e de prefeito, mas pode ser aplicada aos vereadores, desde que com a ressalva de que, como se trata de um posto político básico, tem menos valor, pois muitos compartilham tal credencial ou possuem outras, mais elevadas. Contudo, especialmente frente a candidatos que não exerceram nenhum cargo anterior, é uma fonte de legitimação eleitoral importante.

no momento de convencimento de candidaturas promete-se maior espaço, com destaque para a regionalização das campanhas. [...] Outra estratégia utilizada é o argumento do tamanho da legenda, isto é, o fato de ela ser considerada grande amplia as chances de ocupar uma cadeira, pois vários deputados eleitos podem abdicar do cargo para ocupar ministérios, secretarias e prefeituras, possibilidade menor nos partidos considerados pequenos. Por último, o candidato a governador pode lançar a seguinte estratégia: prometer, se for eleito, ao possível pré-candidato, uma vaga no seu governo. Isso também atua favoravelmente para que esse pré-candidato, interessante ao partido, aceite disputar a eleição na lista do partido.

É importante frisar que, de parte do vereador, servir para a formação de “dobradinha” não é somente um gesto de solidariedade interpartidária e de ajuda a um correligionário. Ele pode se tornar mais conhecido e ampliar as suas bases, entendidas não apenas como o eleitorado, mas também como o estabelecimento de relações verticais, aquelas que “abrangem o conjunto dos agentes ‘eleitoralmente importantes’ que mantêm adesão a determinado candidato ou conjunto de candidatos”¹⁶. A condição de cargo político de menor expressão frente aos outros postos amplia ainda mais as vantagens que um vereador pode garantir em termos de continuidade e de eventual ascensão na carreira política (eletiva ou não) ao prestar esse serviço às lideranças partidárias.

Em resumo, pode-se especular que duas ordens de ambição podem motivar os vereadores que se dispõem a concorrer a deputado. A primeira, obviamente, é a disposição de ascender na carreira, ter mais recursos políticos a utilizar, ocupar um cargo de maior visibilidade e consolidar a trajetória política. A segunda não está necessariamente ligada à intenção de vencer o pleito, ela muitas vezes está calcada na remota possibilidade de ter êxito, o vereador sabe que não têm condições de se eleger e mesmo assim concorre¹⁷. Essa candidatura, então, cumpre outros objetivos. Um deles segue a lógica de interesses do partido, visa a atender a uma solicitação do partido ou da coligação,

¹⁶ Nesse trecho se está invertendo o referencial presente em Coradini (2001, p.161), no qual o autor centra o texto no deputado federal ou estadual que concorre.

¹⁷ Nesse caso, também é possível distinguir os candidatos entre quatro tipos: o que sabe que vai perder (e realmente perde ou é surpreendido com uma vitória improvável) e o que espera vencer (e perde ou efetivamente vence). A situação difícil, é claro, está no caso dos que tinham uma expectativa de sucesso e fracassam, pois apenas estes passam pela frustração de deixar de obter algo pretendido.

com vistas a propiciar a formação de “dobradinhas” para os candidatos competitivos e uma base de apoio mais sólida na cidade/região do vereador. Outro objetivo segue a lógica de interesses do próprio candidato, mas não é necessariamente conflitante com o anterior, aliás, muito provavelmente seja complementar: ele visa a garantir a divulgação do nome do vereador e a de mantê-lo em destaque, o que pode ser valioso com vistas a futuras eleições, especialmente a próxima eleição municipal, quando vai tentar renovar o mandato ou pretende concorrer ao executivo. Na síntese de Noll e Leal (2008, p.17), “alguns o fazem apenas para ajudar a legenda, outros para ‘tirar a temperatura’ da aprovação de seu mandato”. O fato de concorrer a deputado não implicar a perda do mandato de vereador se agrega a tal perspectiva, pois minimiza os riscos que ele corre.

Conclusão

O trabalho verificou que uma parcela restrita dos vereadores conseguiu se eleger deputado no Rio Grande do Sul no período 2002-2010, que a maioria apresentou candidatura eleitoralmente “inviável” e não ficou em posição privilegiada na ordem de suplência. Ao mesmo tempo, foi identificado que se lançam candidatos vereadores de municípios grandes, médios e pequenos, embora haja mais dos grandes e que aqueles que conseguem sucesso procedem prioritariamente de tais municípios.

Desse modo, a Hipótese 2 foi parcialmente confirmada: efetivamente o tamanho eleitoral é elemento que amplia a possibilidade de um vereador se eleger deputado, embora não signifique que apenas vereadores desse tipo de município concorram.

A Hipótese 1, igualmente, não pode ser considerada tal como foi concebida, pois não procede que se disponha a concorrer tão somente o vereador com possibilidade de ser eleito. A partir dos resultados obtidos e das performances identificadas, especula-se que duas ordens de ambição motivam os que se lançam candidato.

A primeira é aquela contemplada pela Hipótese 1: a intenção de ascender na carreira, ter mais recursos políticos, ocupar um cargo de maior visibilidade. No entanto, a segunda indica que também concorre aquele que sabe de antemão que tem remota possibilidade de êxito, de modo que a “viabilidade eleitoral” não é fator determinante para a apresentação da candidatura. Nela preponderam objetivos estratégicos outros: atender a uma solicitação do partido, com vistas a propiciar a formação de “dobradinhas” para os candidatos competitivos; garantir

a divulgação do seu nome do vereador e mantê-lo em destaque, o que pode ser valioso com vistas a futuras eleições, especialmente a municipal. É importante registrar que esses objetivos, embora um siga a lógica de interesses do partido e o outro a do próprio candidato, não são necessariamente conflitantes, e sim muito provavelmente complementares. Reforça tal perspectiva, pois minimiza os riscos, o fato de o vereador concorrer a deputado não implicar a perda do mandato na Câmara Municipal.

Referências

ALTMANN, Cristina. **Política local e seleção de candidato a vereador: contribuições a partir do caso de Pelotas (RS) em 2008**. 2010. 207f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

ANASTASIA, Fátima; CORREA, Izabela; NUNES, Felipe. Caminhos, veredas e atalhos: legislativos estaduais e trajetórias políticas. In: MENEGHELLO, Rachel (Org.). **O Legislativo brasileiro: funcionamento, composição e opinião pública**. Brasília: Senado Federal; Secretaria Especial de Comunicação Social, 2012.

BARRETO, Alvaro. Reeleição parlamentar: reflexões metodológicas e análise do caso da Câmara de Vereadores de Pelotas (1976-2004). **Opinião Pública**, Campinas, v.14, n.1, 2008, p.123-148.

BARRETO, Alvaro. Reeleição para a Câmara dos Deputados brasileira em 2006 e as incertezas do sistema eleitoral. **Política & Sociedade**, Florianópolis, v.10, n.19, out. 2011, p.167-198.

BOURDOUKAN, Adla Y. Trajetórias de Carreira e Arenas Políticas. **5ª Encontro da ABCP**. Belo Horizonte, 2006.

CARNEIRO, Andrea Rodrigues. **Processo de seleção de candidatos ao cargo de deputado federal no estado do Rio de Janeiro - organizando as “peças” do “quebra-cabeça”**. 2009. 197f. Tese (Doutorado em Ciência Política). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

CORADINI, Odaci L. **Em Nome de quem?** Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

COSTA, Luiz Domingos. **Os Representantes dos estados no Congresso: composição social e carreira política dos Senadores brasi-**

leiros (1987-2007). 2010. 107f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

EDWARDS, Santiago. Jugando a perdedor: candidatos con improbables posibilidades de triunfo en elecciones parlamentarias en Chile en 2005. In: NAVIA, Patricio; MORALES, Mauricio; BRICEÑO ESPINOZA, Renato (Ed.). **El Genoma electoral chileno: dibujando el mapa genético de las preferencias políticas en Chile**. Santiago de Chile: Diego Portales, 2009.

FERREIRA, Geison da Cunha. **Recrutamento à representação político-partidária: o caso das eleições de 2010 no Rio Grande do Sul**. 2012. 343f. Mestrado (Dissertação em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

GUARNIERI, Fernando. **Partidos, seleção de candidatos e comportamento político**. 2004. 109f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade de São Paulo, São Paulo.

KLEIN, Cristian. **O Desafio da reforma política - conseqüências dos sistemas eleitorais de lista aberta e fechada**. Rio de Janeiro: Mauad X, 1997.

LEONI, Eduardo; PEREIRA, Carlos; RENNÓ, Lucio. Estratégias para sobreviver politicamente: escolhas de carreiras na Câmara de Deputados do Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, v.9, n.1, 2003, p.44-67.

LODOLA, Germán. La Estructura subnacional de las carreras políticas en Argentina y Brasil. **Desarrollo Económico**, v.49, n.194, jul.-sep. 2009, p.247-286.

MALUF, Rui Tavares. **A Carreira política na Câmara Municipal de São Paulo (CMSP)**. 2006. 180f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade de São Paulo, São Paulo.

MARENCO DOS SANTOS, André. **Não se fazem mais oligarquias como antigamente. Recrutamento parlamentar, experiência política e vínculos partidários entre deputados brasileiros [1946-1998]**. 2000. 257f. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

MIGUEL, Luís Felipe. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso brasileiro. **Revista Sociologia e Política**, Curitiba, n.20, jun. 2003, p.115-134.

NICOLAU, Jairo. O Sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v.49, n.4, 2006, p.689-720.

NOLL, Maria Izabel; LEAL, Carine de Souza. A Política local na construção da carreira política: o caso dos vereadores (São Paulo, Fortaleza e Porto Alegre). **6ª Encontro da ABCP**. Campinas, 2008.

OLIVEIRA, Mayla di Martino Ferreira. **A Política como profissão. Uma análise de circulação parlamentar na Câmara de Deputados (1946-2007)**. 2009. 141p. Tese (Doutorado em Ciência Política). Universidade de São Paulo, São Paulo.

PEGURIER, Fabiano José Horcades. **Carreiras políticas e a Câmara de Deputados brasileira**. 2009. 124f. Tese (Doutorado em Ciência Política). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

PINTO, Céli Regina Jardim. Afinal, o que querem as mulheres na política? (Candidatas à Câmara Municipal em Porto Alegre). In: BARREIRA, Irlis; PALMEIRA, Moacir. (Org.). **Candidatos e candidaturas (enredos da campanha eleitoral no Brasil)**. São Paulo: Annablume, 1998.

PINTO, Simone Cuber Araújo. Os Poderes Executivo e Legislativo na definição das carreiras políticas no Brasil. **36ª Encontro Anual da Anpocs**. São Paulo, 2012.

SAMUELS, David. **Ambition, federalism, and legislative politics in Brazil**. New York: Cambridge University Press, 2003.

SANTOS, Fabiano. Deputados federais e instituições legislativas no Brasil: 1946-1999 In: BOSCHI, Renato; DINIZ, Eli; SANTOS, Fabiano. **Elites políticas e econômicas no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Konrad Adenauer, 2000.

SANTANA, Luciana. Perfil, trajetórias e ambição política dos legisladores na construção de suas carreiras: Argentina, Brasil, Chile e Uruguai. **Teoria & Sociedade**, Belo Horizonte, v.16, n.2, jul.-dez. 2008, p.130-155.

SCHLESINGER, Joseph A. **Ambition and politics: political careers in the United States**. Chicago: Randy McNally, 1966.

SEPLAG (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ). **Atlas Econômico do Rio Grande do Sul. População. Distribuição da população**. 2013. Disponível em: <http://www1.seplag.rs.gov.br/atlas/conteudo.asp?cod_menu_filho=806&cod_menu=805&tipo_menu=POPULA&cod_conteudo=1388>.

Acesso em 23 mar. 2013.

SILVA, Rodrigo Santos da. **Casa de senhores? Os Perfis de carreira dos senadores eleitos entre 1990 e 2006**. 2010. 133f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

TRE-RS (TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL). **Eleições. Resultados**. Disponível em: <<http://www.tre-rs.gov.br/index.php?nodo=278>>. Acesso em: 23 mar. 2013.

TSE (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL). **Eleições**. Disponível em: <tse.gov.br>. Acesso em: 23 mar. 2013.

TSEBELLIS, George. **Jogos ocultos**. São Paulo: Edusp, 1998.

Rafael Nachtigall de Lima
rafaelndelima@gmail.com

Alvaro Barreto
albarret.sul@terra.com.br

Recebido em 25 jun. 2013
Aprovado em 26 ago. 2013